

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 051/2025

Concede Título de Cidadão Campo- Redondense ao **PASTOR SEVERINO GOMES BEZERRA** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, por indicação do **Vereador IVANILDO MONTEIRO DA SILVA GALVÃO**, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de CIDADÃO CAMPO-REDONDENSE ao **PASTOR SEVERINO GOMES BEZERRA**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 11 de junho de 2025.

Luiz Antonio da Costa Bezerra  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Luiz Antônio da Costa Bezerra  
**Código Identificador:** 55728624

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/06/2025. EDIÇÃO 2173. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>